



Edição Número 123 de 28/06/2007, pg. 24
Ministério da Defesa
Agência Nacional de Aviação Civil

EDITAL N° 7, DE 26 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com base na Portaria nº 247, de 31 de agosto de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Edital nº 1/2007, publicado no Diário Oficial da União, em 1 de fevereiro de 2007 e suas retificações, torna pública a relação de candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação e estabelece normas e procedimentos para matrícula do mesmo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para matrícula, em primeira chamada, no Curso de Formação, os candidatos relacionados no Anexo I a este Edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula, da primeira chamada, deverá ser realizada no período de 2 e 3 de julho de 2007, exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2. Não será aceita matrícula condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

2.3.1. Acessar a página do concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos e imprimir o Formulário de Matrícula no Curso de Formação.

2.3.1.1. Caso o candidato não consiga obter o Formulário de Matrícula no Curso de Formação, o mesmo deverá entrar em contato com o NCE/UFRJ, pelo telefone 0800 727-3333 ou 21 25983333, para receber orientações, não podendo o mesmo alegar posteriormente a impossibilidade de realização da matrícula em função da não obtenção do referido Formulário.

2.3.2. Preencher obrigatoriamente e corretamente todos os dados solicitados no Formulário de Matrícula no Curso de Formação e assinar.

2.3.3. Encaminhar, obrigatoriamente, via SEDEX, para o Núcleo de Computação Eletrônica, Divisão de Produção (CF ANAC - 1 a Convocação), Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP 20.010-974 - RJ - Rio de Janeiro, um envelope, postado impreterivelmente entre os dias 2 e 3 de julho de 2007, contendo o Formulário de Matrícula no Curso de Formação, devidamente preenchido juntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada, recente, legível e em bom estado, do Documento de Identidade;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor e do comprovante de votação nos 2 (dois) turnos da última eleição;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- e) Cópia autenticada do CPF;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração do próprio de que não é nele inscrito;
- g) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado que comprove ter concluído o Curso de Graduação exigido como prérequisito;
- h) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- j) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- k) Comprovante de conta bancária.

2.3.4. Será considerada como data da matrícula a data constante no envelope colocada pela agência dos Correios, quando do ato de sua postagem via SEDEX. O candidato deverá guardar o comprovante de postagem para comprovação de envio da documentação.

2.3.5. Após a postagem da documentação exigida, o candidato deverá acessar a página do concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos e utilizar a opção "Notificação de postagem de documentação para matrícula no Curso de Formação (1 a Convocação)", preencher o seu número de inscrição e a sua senha (seu CPF) e informar o número do SEDEX postado.

2.3.6. A matrícula do candidato somente será efetivada após o recebimento por parte do NCE/UFRJ do envelope postado pelo candidato, contendo obrigatoriamente:

a) Formulário de Matrícula no Curso de Formação assinado, corretamente e devidamente preenchido; e

b) Todos os documentos relacionados no subitem 2.3.3 deste Edital.

2.3.7. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado ou não encaminhar toda a documentação exigida, perderá o direito à participação no Curso de Formação e, quentemente, eliminado do Concurso.

2.3.8. A relação de candidatos matriculados na primeira chamada estará disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos a partir do dia 16 de julho de 2007.

2.3.9. Havendo vagas ociosas, serão convocados, para se matricularem, em segunda chamada, por meio de Edital específico, a ser divulgado na página do concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos no dia 16 de julho de 2007, os candidatos habilitados e classificados, em número igual ao de vagas ociosas, obedecido o estabelecido no item 11 do Edital nº 1/2007.

2.3.9.1. O candidato convocado em segunda chamada, deverá efetuar sua matrícula no período de 18 e 19 de julho de 2007, devendo seguir os mesmos procedimentos descritos neste Edital.

2.3.9.2. A relação de candidatos matriculados na segunda chamada estará disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos no dia 30 de julho de 2007.

2.3.10. Persistindo a existência de vagas ociosas após o disposto no subitem 2.3.9, a ANAC poderá realizar uma terceira e última chamada de candidatos para matrícula, por meio de Edital específico, a ser divulgado na página do concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos no dia 30 de julho de 2007.

2.3.10.1. O candidato convocado em terceira chamada, deverá efetuar sua matrícula no período de 1 e 2 de agosto de 2007, devendo seguir os mesmos procedimentos descritos neste Edital.

2.3.10.2. A relação de candidatos matriculados na terceira chamada estará disponível na página do concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos no dia 9 de agosto de 2007.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1. O Curso de Formação será ministrado em Brasília e terá caráter eliminatório e classificatório, com apuração de freqüência e avaliação de rendimento acadêmico, conforme estabelecido em regulamento próprio.

3.2. O Curso de Formação terá carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas, sendo composto de 2 (dois) módulos: o primeiro realizado por meio de estudo à distância, com leitura de livros, artigos e prova e o segundo de forma

presencial, por intermédio de aulas teóricas e/ou práticas, seminários, apresentação de trabalhos e prova.

3.3. O Curso de Formação tem o seu primeiro módulo previsto para acontecer a partir de 20 de agosto e o segundo módulo com previsão para acontecer a partir do dia 13 de setembro de 2007, devendo estar concluído até a primeira quinzena de novembro de 2007.

3.4. O Curso de Formação, em sua parte presencial, será desenvolvido em tempo integral (oito horas diárias), exigindo-se que o candidato tenha disponibilidade para realizá-lo dentro do cronograma estabelecido, sendo que suas atividades poderão ocorrer no período de 8 às 18h, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

3.5. As datas definitivas, assim como o local de realização do Curso de Formação em Brasília estarão disponíveis na página do concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos a partir do dia 13 de agosto de 2007.

3.6. O conteúdo programático das disciplinas, o cronograma de atividades, os mecanismos de avaliação de cada disciplina e do Curso de Formação, assim como os critérios de aprovação em cada disciplina e no Curso de Formação, constarão do Regulamento do Curso de Formação a ser divulgado na página do concurso no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos a partir do dia 13 de agosto de 2007.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação farão jus, durante o curso, a auxílio financeiro correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal inicial do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de opção pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo de servidor público federal, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998.

4.2. A ANAC procederá aos descontos da contribuição previdenciária devida sobre o auxílio financeiro pago durante o Curso de Formação, após a posse e exercício no cargo, em conformidade com a Orientação Normativa SRH/MP nº 02, de 25/3/2002 - DOU de 26/3/2002.

4.3. As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação, correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação e transporte ou ressarcimento de despesas.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela ANAC e pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - NCE/UFRJ, no que tange à realização deste Curso de Formação.

Anexo I

Relação dos candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação (1 a Convocação), em ordem alfabética, apresentando inscrição e nome, separando os candidatos pelo caracter "/".

9241965; ALBERTO KEIGI SUGIMOTO / 9480684; ALESSANDRO GONCALVES ADINOLFI / 9373241; ALEXANDRE DERIVI ENDRES / 9201564; ALEXANDRE PINTO ADAN / 9426736; ALJOSE COSTA PEREIRA BRITO / 9003924; ALLAN JASMIM MEIRINO / 9299262; ANA LUCIA TAVARES MONTEIRO / 4004809; ANDRE AIRTON DE MACEDO REBOUCAS / 9081640; ANDRE LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES / 9024077; ANDRE MARQUES CAETANO / 9362681; ANDRE RICHETTI / 9141553; ANDREA HORA ATHAYDE / 9553380; ANDRESSA CASTRO DE SOUZA LIMA / 9095047; ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA / 9499946; ANGELO ANTONIO LOSS / 9255443; ANGELO MEGUMI DE OLIVEIRA / 9301267; ANNA PAULA BORGES E VASQUEZ / 9395598; ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS / 9363092; ANTONIO TEBET / 9329595; ATTILIO ALFANO / 9403221; BEATRIZ DELPINO PEREIRA BLINDER / 9326189; BENESSON RODRIGUES DE SOUZA / 9408550; CARLOS ALFREDO BARRETO DE SA / 9412972; CARLOS CESAR GADELHA DANTAS / 9303618; CARLOS EDUARDO DE BRITO / 9175580; CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA / 9299432; CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO / 9220569; CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO / 4017510; CARLOS MAURO DE VILELA SILVA / 9312331; CASSIO DE LIMA GEHLEN / 9426809; CASSIO LACERDA ROSELLI / 9423010; CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA / 9028129; CELIO EUGENIO DE ABREU JUNIOR / 9357432; CESAR AUGUSTO DA FONSECA LESSA / 9201890; CHARLES LEAL / 9356304; CHARLES SANTOS BATISTA / 9373551; CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA / 9209522; CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI / 9064923; CLAUDIO XAVIER DA SILVA / 9313095; CLECIOS VINICIUS BATISTA E SILVA / 9547681; CRISTIAN VIEIRA DOS REIS / 9499628; CRISTIANO VIANA SERRA VILLA / 9501690; DALTON FERREIRA MACHADO / 9373608; DANIEL ALVES DA CUNHA / 9234489; DANIEL CARVALHO ALBERICI / 9400966; DANIEL PESSOA MARTINS CUNHA / 9268065; DANIEL PISANI DIAS / 4002687; DANILO DE LEMOS BOECKEL / 9568247; DANILO DE QUEIROZ LIMA / 9497188; DANILO FIANI BRAGA / 9265465; DARLESSON ALVES DO CARMO / 9140000; DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS / 9030310; DIEGO MUNIZ BENEDETTI / 9468641; DIEGO PIVOTO PALMA / 9043519; DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES / 9090061; EDMAR CUNHA DE PONTES / 9480218; EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO / 9495576; EDUARDO HENN BERNARDI / 9027017; EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS / 9080996; EDUARDO JUCHEM GUSSON / 9406018; EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 9483594; ELVIDIO GAVASSONI NETO / 9333606; ELVIO DAMASCENO MACIEL JUNIOR / 9283366; ERIC LUIS BARROSO CAVALCANTE / 9410139; ERIVELTON PIRES GUEDES / 9511865; ERNANI VIEIRA DA FONTOURA / 9101012; FABIA RODRIGUES DA FONSECA FERREIRA / 9103465; FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA / 9047735; FABIANO HERNANDES / 9469966; FABIO LIPPARELLI PIOVESAN / 9565280; FABIO LUIS FASSANI / 9367799; FABIO SHIBATA / 9063480; FELEMON GOMES BOAVENTURA / 9408177; FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA / 9336303; FELIPE JOSE MELFI PIZANO / 9114866; FERNANDO

DA SILVA MORAES / 9538909; FERNANDO HENNEMANN / 9632204; FERNANDO LAMPERT RIBEIRO / 9314555; FERNANDO MARQUES FREITAS / 9279865; FLAVIA PADILHA DA SILVA / 9411135; FLAVIA SERVO ROCHA MARTINS / 9219536; FLAVIO KIER KRUTMAN / 9435417; FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DE C. SIMOES / 9005358; FRANCISCO CARVALHO DE LIMA / 9296379; FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS / 9591656; FRANCISCO PADILHA FILHO / 9283404; GABRIEL NUNES VIEIRA MELLO DA SILVA / 9564098; GILBERTO MASTER PENEDO / 9114106; GILSON NUNES FONSECA / 9270868; GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS / 9613188; GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA / 9424466; GUILHERME MAGALHAES BRAGA / 9410660; GUILHERME TAVARES MAFRA / 9334637; HAROLDO MONTEIRO CRISTOVAO / 9566856; HELIO FLORES DA SILVEIRA / 9048030; HELIUS FERREIRA ARAUJO / 9616012; HELOISIO DE FARIAS JUCA FILHO / 9209328; HENRI SALVATORE BIGATTI / 9487433; HENRIQUE HELMS / 9508104; HENRIQUE HIEBERT / 9416773; HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA / 9442545; ISAAC ALBERTO MAZAL / 9447326; IT AMAR COSTA CARVALHO / 4017412; IVAN CASTRO DE CARVALHO / 9581944; JAIME CARLOS BARBOSA MOTTA / 9270779; JEAN CLAUDE TEIXEIRA DA CRUZ / 9245499; JOAO LUIS BARBOSA CARVALHO / 9377875; JOAO SILVA DE LEMOS / 9573356; JONAS ERNANDES SALVADOR / 9143858; JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS / 9095845; JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO / 9175601; JORGE LUIZ VALHO / 4011740; JORGE SILVA ESCOBAR / 9134492; JOSE AUGUSTO POLEDNA / 9348590; JOSE CLAUDIO MARTINS REGIS / 9266143; JOSE JAETIS ROSARIO / 9295453; JOSE LUIZ BOANOVA FILHO / 9397370; JOSE MAURICIO FERREIRA LEMOS / 9204954; JOSE MOISES FAGUNDES / 9068899; JOSE TA ROUCO CORREA JUNIOR / 9610081; JULIANA DURGANTE TOLFO / 9585214; JULIAO LEMOS DA SILVA / 9151036; LAIS MACEDO FACO BEZERRA / 9295771; LAZARO LUIZ NEVES / 9649700; LEANDRO ANTONIO CALDERARO / 9536736; LEANDRO ROBERTO / 9141448; LEONARDO BOSZCZOWSKI / 9100393; LEONARDO FARIAS SOBEL / 9424890; LEONARDO LUCIO ESTEVES / 9413430; LUCIANE BENEVIDES NARDOTO / 9504010; LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA / 9448497; LUCIANO PREDES TEIXEIRA DA SILVA / 9285261; LUCIANO SERRA RODARTE / 9034650; LUIS CLAUDIO BATISTA / 9432523; LUIS OTAVIO GALIZA PEREIRA / 9242660; LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA GUERRA / 9532463; LUIZ ALBERTO LANARO / 9196161; LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO / 9010874; LUIZ FERNANDO COLLARES / 9466380; LUIZ TITO WALKER DE MEDEIROS / 9186069; LUZIA GLORIA PACHECO SUCENA / 9260897; MARC ZWANZIGER / 9493662; MARCELO CAMPOS VERSIANI / 9389083; MARCELO CESAR DE AZEVEDO / 9444866; MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF / 9562443; MARCELO DE CANOSSA MACEDO / 9481656; MARCELO DE LACERDA COSTA / 9492909; MARCELO GALHEGO CARDOSO / 9558950; MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA / 9364897; MARCELO KOITI ASAOKA / 9214259; MARCELO MARINHO / 9025960; MARCELO MIGUEL FREMDER / 9266224; MARCELO SOARES AMORIM / 9231005; MARCELO TONIAZZO LISSA / 9334394; MARCIAL ALEXANDRE MARAZZO DA SILVA / 9256598; MARCO ANTONIO BANDEIRA MENEZES / 9525947; MARCOS ANTONIO CARVALHO DA SILVA / 9101098; MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA / 9004521; MARCOS DUARTE

LINS / 9505229; MARCOS FLAVIO GARAZA BARBIERI / 9151192; MARCOS JOSE DE OLIVEIRA EUFRASIO / 9617990; MARCOS JOSE SALES / 9295968; MARCUS VINICIUS CORREA LEITE / 9031405; MARIA TERESA DE CASTRO MONNIER BORGES / 9647619; MARIANA DIAS MOREIRA / 9282866; MARIANA MORAES DE SOUZA / 9538453; MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA / 9119272; MARIO IGAWA / 9139192; MATEUS TERUYUKI NAKAHATA / 9352589; MAURICIO DO SACRAMENTO SACRAS / 9533630; MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO / 9077669; MAURO SANTOS DE MELO / 9418245; MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCURIO / 9400800; MIGUEL BASTOS ROMAO / 9085890; MONICA LAVOYER ESCUDEIRO / 9256318; NELSON EISAKU NAGAMINE / 9265600; NILSON ANDREIS WITKOSKI / 9182993; NORMANDO TAVARES DE CARVALHO JR. / 9394095; ORLANDO CESAR SILVA OLIVEIRA / 9160558; OSCAR PAUZER FILHO / 9256865; PABLO RODRIGO MEDEIROS / 9321985; PAULO EDUARDO MARTINS / 9036776; PAULO HENRIQUE POSSAS / 9080848; PAULO PEIXOTO BITTAR / 9639330; PAULO ROBERTO PEREIRA CORTES / 9279970; PAULO SERGIO DA MOTA E CAMANDUCAIA / 9454284; PAULO SERGIO DEGRAZIA DELLAMORA / 9480145; PEDRO EDILSON OLIVEIRA GONCALVES / 9478027; PEDRO FERNANDO ALMEIDA DI DONATO / 9137718; PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO / 9377980; PEDRO JOAO COSTA GOMES / 9137610; PEDRO RODRIGO SCORZA / 9478256; PRISCILLA DE FARIA SCHEER / 9455469; RAFAEL ALVES PEREIRA / 9162992; RAFAEL MEDEIROS DA ROCHA / 9524657; RAFAEL PEREIRA SCHERRE / 9340920; RAFAEL PINHO GIELOW / 9290370; RAFAEL RIBEIRO CORREIA / 9442499; RAFAEL XIMENES BORGES / 9473602; RANIERI AMBROSIO MERINI / 9206710; REGIS LISE GERHARDT / 9111204; REJANE DE SOUZA FONTES / 9196587; RENATA MOTINHA NUNES / 9471707; RENATO LIMA CAMARA DE MOURA / 9162127; RENATO SILVA PINTO DO NASCIMENTO / 9026231; REYNALDO JOSE DOS SANTOS / 9000461; RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO / 9517162; ROBERTA DAVID DE AQUINO SANTOS / 9558454; ROBERTO JOSE SILVEIRA HONORATO / 9294236; ROBERTO KNIJNIK / 9467130; ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD / 9425454; ROBERTO VICENTE JANCZURA / 9069011; ROBSON RIBEIRO DA SILVA / 9003983; RODRIGO CEZAR SAVAZZI / 9004483; RODRIGO DA ROCHA MIRANDA GUINLE / 9172351; RODRIGO FLORIO MOSER / 9561145; RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO / 9553932; RODRIGO RIBEIRO ALENCAR / 9010670; ROGERIO ANSELMO DOS SANTOS / 9261435; ROGERIO PECCI FILHO / 9401962; ROMEU RODRIGUES DA VEIGA FILHO / 9055800; RONALD SEREJO REBELO / 9417540; RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO / 9144919; RUI MASAHIRO SAWADA / 9330747; SAMUEL LUIZ SOUZA OLIVEIRA / 9364293; SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA / 9539298; SAVIO VALVIENNE DA MOTTA / 9479287; SERGIO BENEDITO GUIDO / 9398686; SERGIO LUIS PEREIRA SANTOS / 9320172; SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA / 4000633; SEVERINO MARVILA DA SILVA / 9268138; SIMONE RODRIGUES CAMPOS / 9313044; STEFAN SANTI / 9600868; STENIO CAMPANHOLA NEVES / 9076948; SYLVIO JOSE COELHO DE SOUZA / 9332987; TALITA ARMBORST / 9029834; TARIK PEREIRA DE SOUZA / 9058168; THIAGO MACHADO KARASHIMA / 9018328; TIAGO ZANCANARI DE ASSIS / 9398767; VAMBERTO QUEIROZ DE ARAUJO JUNIOR / 9226958; VANESSA

DOS SANTOS JANUARIO MACHADO / 9172785; VICTOR HUGO PEREIRA / 9283773; VICTOR RAFAEL REZENDE CELESTINO / 9406719; VITOR PANETTO DO NASCIMENTO / 9028897; VIVIANE GIL FRANCO / 9486054; WALTER DE SOUZA / 9211330; WALTER WILLIAM COX JUNIOR / 9372555; WANTHUYR JOSE ZANOTTI FILHO / 9381066; WILTON VILANOVA FILHO / 9552430; ZENON KOUZAK / 9410759; ZISSIS APOSTOLOS TRIANTAFYLLIDIS.

MILTON ZUANAZZI